



## RESOLUÇÃO 001 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Regulamenta e torna público o processo eleitoral para o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santo Estêvão-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 020 /1999, resolve:

Art.1º. Fica estabelecido o seguinte calendário para o processo eleitoral de escolha para conselheiros tutelares do município de Santo Estêvão-BA para o período de 2010/2013.

<b>CALENDÁRIO</b>	
Publicação do edital de abertura do processo, das inscrições de candidaturas.	17/06/2010
Fim do período de inscrições de candidaturas.	30/06/2010
Publicação do edital com a relação dos inscritos.	01/07/2010
Período de impugnação de candidaturas (3 dias)	02/07/2010
O último dia para decisão e impugnações	03/07/2010
Publicação do edital com a relação das candidaturas deferidas pela comissão para realização das provas.	03/07/2010
Publicação do edital com relação dos escritos e convocação para curso e realização da prova de conhecimento do ECA, da Lei Municipal nº020/99 e da Política de Atendimento	05/07/2010
Aplicação do curso sobre o ECA, Lei Municipal e Política de Atendimento. (3 dias) carga horária 12 horas.	07,08 e 09/07/2010
Realização da prova de conhecimentos do ECA, da Política de Atendimento e da Lei Municipal nº 288/2003 e publicação do gabarito a partir das 15 horas.	11/07/2010
Último dia para interposição de recursos da prova para o CMDCA	12/07/2010
Último dia para decisão dos recursos das provas para o CMDCA	12/07/2010
Publicação do edital com o resultado das provas	13/07/2010
Publicação da lista com a relação das candidaturas definitivas e início do período de divulgação das candidaturas e sorteio dos nomes para compor as cédulas de votação.	14/07/2010
Fim da divulgação das candidaturas	23/07/2010
Dia da eleição (votação e apuração)	24/07/2010
Último dia para julgamento dos recursos pelo CMDCA e publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos.	26/07/2010
Divulgação Geral	27/07/2010
Último dia para o CMDCA empossar os conselheiros eleitos	01/08/2010



Art. 2º. A votação será realizada no dia 25 e Julho de 2010, das 7h às 17h, nos seguintes locais:

Local	Endereço	Urnas
Centro Cultural Temístocles	Praça 7 de Setembro, s/n, Centro – Santo Estêvão/BA	05

Art. 3º. A relação dos eleitores aptos a votarem, de acordo com a justiça eleitoral, indicará a localidade da seção de votação.

Art. 4º. A convocação das pessoas que trabalharão no processo eleitoral será feitas pelo CMDCA, priorizando a convocação dos servidores públicos municipais.

Art. 5º. A apuração será realizada pelos membros do CMDCA e fiscalizada pelo Ministério Público, logo após o encerramento da votação e a entrega das urnas no Espaço Cidadão, localizada na Av. Luís Viana Filho, N° 141, Centro.

Art. 6º. Serão formadas três juntas de apuração, cada uma composta por três membros do CMDCA, sendo os fiscais os próprios candidatos.

Art.7º. Cada candidato indicará um fiscal por local de votação, previamente cadastrado, para fiscalização da eleição.

Art. 8º. Esta resolução entrará em vigor a partir da publicação de sua data.

Santo Estêvão-Ba, 11 de junho de 2010.

Filipe Passos Mendes  
Presidente do CMDCA